

PORTARIA N.º 1950, de 13 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 963655/963730,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS**, com amparo no art. 19, *in fine*, da Lei 6.677/94, o prazo para a candidata **CAROLINA GUSMÃO SOUZA**, ser empossada no cargo de PROFESSOR AUXILIAR - DE, nomeada para por meio da Portaria 1843/2017, publicada no D.O.E. de 25/11/2017, com vigência a partir de 18/01/2018.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR